




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros**, nos dias: 06/11 e 13 a 14/11/2017.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549
CLESIO MORGADO DE SOUZA	2294439
JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS FILHO	1781686


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017